



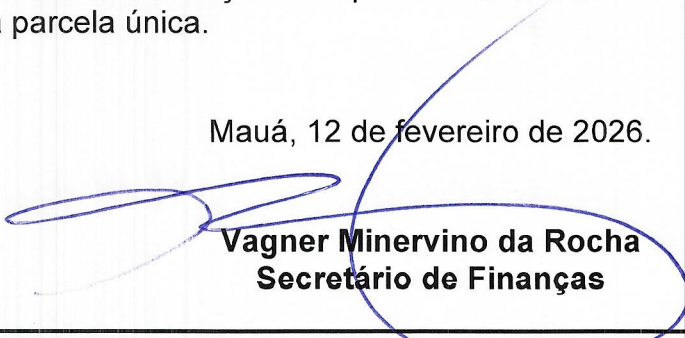
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU DE 2026

Nos termos da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.040, de 26 de março de 2015, ficam os contribuintes **NOTIFICADOS** do lançamento do **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**, relativo ao exercício de 2026, cujo vencimento da parcela única, para pagamento à vista, ou da 1ª parcela, ocorrerá em 16 de Março de 2026. As demais parcelas vencerão no dia 15 dos meses subsequentes. Recaindo o vencimento em dia não útil, será ele prorrogado para o dia útil seguinte.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os Contribuintes que desejarem poderão emitir o carnê para pagamento, gratuitamente, pela internet, através do site www.maua.sp.gov.br, ou aguardar a entrega pelos correios. No caso do não recebimento do carnê até o dia 09 de março de 2026, os mesmos deverão ser retirados na Central de Atendimento do Paço Municipal.
2. Os pedidos de 2ª vias não implicam modificação nas datas de vencimento do tributo, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas, tampouco suspendem os prazos para pedido de revisão.
3. As parcelas do carnê de IPTU poderão ser pagas por qualquer banco e casas lotéricas.
4. Os boletos para pagamento do IPTU serão emitidos com os seguintes descontos:
 - a- 10% (dez por cento) para os contribuintes que não apresentarem débitos e efetuarem o pagamento à vista em cota única;
 - b- 5% (cinco por cento) para os contribuintes que apresentarem débitos e efetuarem o pagamento à vista em cota única;
 - c- 5% (cinco por cento) para os contribuintes que não apresentarem débitos e efetuarem o pagamento de forma parcelada.
5. O contribuinte que não atualizou seu cadastro, com a inclusão do número do CPF ou CNPJ, deverá procurar a Central de Atendimento para que o carnê de pagamento de IPTU possa ser emitido.
6. Os pedidos de revisão de lançamento poderão ser realizados até a data de vencimento da 1ª parcela ou da parcela única.

Mauá, 12 de fevereiro de 2026.


Vagner Minervino da Rocha
Secretário de Finanças

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Fornecimento de alimentos para suínos, destinados à produção de carne, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 237, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações.

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO

1. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
2. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
3. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
4. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
5. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
6. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
7. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.
8. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de entrega, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de dezembro de 2013, e suas alterações.

Assinatura do representante legal da empresa



Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento